



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 50/2024

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Papel Sulfite Branco, padrão, tamanho A4 (210x297mm), 75 g/m², alcalino, caixa com 5.000 folhas, sendo 10 (dez) pacotes com 500 folhas cada, conforme Anexo I – Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Faz-se necessária a aquisição de papel sulfite para atender as demandas Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Juquiá/SP, destina-se ao atendimento das necessidades e atividades dos principais setores da Diretoria Administrativa e Financeira, Secretaria Legislativa, Procuradoria Jurídica e gabinetes dos Vereadores, devido ao uso diário e contínuo nos diversos setores para impressão de documentos, notas de empenho, leis, decretos, portarias, processos licitatórios, e demais necessidades da Câmara Municipal de Juquiá/SP.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

3.1 Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá.

4. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

4.1 Destinada **EXCLUSIVAMENTE** para participação de **MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, cujo ramo de atividade predominante seja compatível com os objetos a serem contratados.

4.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

4.3 LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **08:00h (horário de Brasília/DF) do dia 29/05/2024** (vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que este Órgão garanta o andamento do processo de contratação.

4.4 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 em conformidade o Ato da Mesa nº 03/2023.

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

5. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail no endereço compras@camarajuquia.sp.gov.br até a data prevista no item 4.3 deste aviso.

5.2 As propostas de preços devem ser preenchidas de acordo com o **Anexo II – PROPOSTA DE PREÇOS** que faz parte integrante do Aviso.

5.3 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.4 Os preços ofertados não poderão exceder o valor estimado constante neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor global estimado do objeto é de R\$ 3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

6.2 O valor global anual do objeto previsto no PCA - Plano de Contratações Anual em vigor é de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024, conforme abaixo:

Unidade	: 01.01.01 - Câmara Municipal
Fonte	: 01 - Tesouro
Programa	: 0001 - Ação Legislativa
Atividade	: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Classificação econômica	: 3.3.90.30-Material de Consumo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Poderá a Administração revogar o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 A Administração deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 A anulação do Aviso não gera direito à indenização.

8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

8.5 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

8.5.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.5.2 ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS.

Juquiá/SP, 23 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de papel sulfite branco, padrão, tamanho A4 (210x297mm), 75g/m², alcalino, caixa com 5.000 folhas, sendo 10 pacotes com 500 folhas cada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Faz-se necessária a aquisição de papel sulfite para atender as demandas Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Juquiá/SP, destina-se ao atendimento das necessidades e atividades dos principais setores da Diretoria Administrativa e Financeira, Secretaria Legislativa, Procuradoria Jurídica e gabinetes dos Vereadores, devido ao uso diário e contínuo nos diversos setores para impressão de documentos, notas de empenho, leis, decretos, portarias, processos licitatórios e demais necessidades da Câmara Municipal de Juquiá/SP.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

3.1. Papel sulfite branco padrão, tamanho A4 (210x297mm), 75g/m² alcalino, caixa com 5.000 folhas sendo 10 pacotes com 500 folhas cada.

4. QUANTIDADE

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
1	CAIXA	Papel Sulfite Branco Padrão, tamanho A4 (210X297mm), 75g/m ² , alcalino, caixa com 5.000 folhas, sendo 10 pacotes com 500 folhas cada.	10 (DEZ)

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega será de até 05 dias úteis.

5.2. O local de entrega é na sede da Contratante, localizada na Rua Martins Coelho nº 96, Centro, em Juquiá/SP, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os produtos novos, sem uso e de acordo com as especificações de objeto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar um responsável para acompanhar a entrega dos produtos adquiridos.

7.2. Efetuar o pagamento da contratação conforme proposta da Contratada.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

8.1. Serão consideradas aceitáveis as propostas das empresas que atenderem a todos os requisitos mínimos descritos neste Termo de Referência.

8.2. Nas propostas devem estar incluídos todos os impostos, taxas, fretes, deslocamentos, diárias e outros custos inerentes ao fornecimento dos produtos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Juquiá/SP, 23 de maio de 2024.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO

PAPEL TIMBRADO

**ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 50/2024**

A empresa _____
com sede à _____ Cidade _____
Estado _____ Telefone _____ CNPJ _____
propõe à Câmara Municipal de Juquiá o constante no objeto especificado em Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR GLOBAL
1	10	CX	1.1. Papel Sulfite Branco padrão, tamanho A4 (210x297mm), 75 g/m ² , alcalino, caixa com 5.000 folhas sendo 10 pacotes com 500 folhas cada, conforme anexo – I – termo de referência.	R\$

a) Valor Total: R\$ _____ (extenso)

b) Condições de Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após cada medição.

c) Prazo de entrega do objeto: 05(cinco) dias úteis.

d) Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

e) Na _____ qualidade _____ de _____ representante _____ legal _____ o/a Sr./Sr.^a _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____ residente à rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, e-mail _____.

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura devidamente identificada do Representante Legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Carimbo